



Câmara Municipal de
NOVA VENÉCIA

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
26648/2022	/2022	10/02/2022 12:49:00	

Tipo

INDICAÇÃO

Número

22/2022

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ANDERSON MERLIN SALVADOR

Co-autor(es):

ANDRE NETO ZEN

Ementa:

Os Vereadores Anderson Merlin Salvador e André Neto Zen, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, a necessidade de providenciar a criação dos cargos de psicólogo e assistente social para atuarem nas escolas municipais de Nova Venécia. nos termos da Lei Federal nº 13.935/2019.





Autenticar documento em <http://www3.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900360035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.